

CIRCULAR

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal – 2016

Informamos a tabela a ser utilizada por todas as empresas de Conservação, Manutenção, Instalação de Elevadores, inclusive na matriz e filiais, de acordo com o capital social arbitrado no contrato social. O recolhimento deverá ser feito até o próximo dia **31 de Janeiro de 2016**, podendo somente ser feito na **Caixa Econômica Federal**. Esta Contribuição é **obrigatória** conforme determina a legislação em vigor e necessária para que o **SECIESP** possa dar continuidade aos trabalhos de orientação, palestras, cursos e defesa das empresas.

<i>Classe de Capital Social (R\$)</i>	<i>Alíquota (%)</i>	<i>Parcela á adicionar</i>
<i>De 0,01 até 22.107,25</i>	<i>Contrib. Mínima</i>	<i>192,86 valor mínimo</i>
<i>De 24.107,26 até 48.214,50</i>	<i>0.8</i>	<i>0,00</i>
<i>De 48.214,51 até 482.145,00</i>	<i>0.2</i>	<i>289,29</i>
<i>De 482.145,01 até 48.214.500,00</i>	<i>0.1</i>	<i>771,43</i>
<i>De 48.214.500,01 até 257.144.000,00</i>	<i>0.02</i>	<i>39.343,03</i>
<i>Acima de 257.144.000,01</i>	<i>Contrib. Máxima</i>	<i>90.771,83 valor máximo</i>

(de acordo com §3º do artigo 580 da CLT)

Qualquer que seja a dúvida entre em contato com o **SECIESP, fones (11) 3214-0201 e 3214-0352** para obter quaisquer esclarecimentos, ou com a **Caixa Econômica Federal** pelo telefone **0800-726-0207**.

Código Sindical – nº 002.127.90006-0
CNPJ. nº 71.729.503/0001-40

Marcelo Braga
Diretor Tesoureiro